INDICAÇÃO Nº 016/2020

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, valendo-se do uso de suas prerrogativas previstas por meio dos dispositivos inseridos no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e com amparo no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, após a indispensável leitura desta proposição objetivando o pleno conhecimento de seu conteúdo por parte do Soberano Plenário, promove a presente **INDICAÇÃO**, a qual possui cunho legislativo e deverá ser endereçada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, tendo por finalidade formalizar esta recomendação para que sejam promovidas determinações ao setor competente para providenciar **TOTENS de álcool em gel (dispenser de álcool em gel no modelo pedal)** para a Unidade de Pronto Atendimento, Programa Saúde da Família (PSF) e Centro Odontológico, para facilitar o acesso da população às medidas corretas de higiene das mãos.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores: A referida Indicação visa facilitar o acesso da população às medidas corretas de higiene das mãos, evitando especialmente a proliferação do novo coronavírus (covid-19).

De acordo com a propositura, os totens serão alocados de forma permanente nas unidades de saúde que têm grande circulação de pessoas. É recomendado que o produto seja colocado na recepção, sala de espera e onde haja atendimento de pacientes. “Para utilizar o totem sugerido, basta pisar no pedal e uma porção de álcool em gel é liberada. Não é necessário utilizar as mãos para que o produto seja liberado, protegendo os munícipes de possíveis contaminações.”

Salientamos que o dispenser em questão é um produto nacional que foi desenvolvido para ser instalado em locais públicos, onde muita gente põe a mão no frasco de álcool em gel, frasco este que não vem sendo disponibilizado na Unidade de Pronto Atendimento aos munícipes.

Cabe ressaltar que o Poder Legislativo enviou R$165.000,00 de seu orçamento para o Poder Executivo e o Governo Federal R$782.956,52 do Auxilio Financeiro da Lei Complementar Nº 173/2020 e este pedido vai ao encontro destes recursos.

São essas razões que oportunizam esta reivindicação que deverá ser endereçada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova as determinações necessárias e viáveis.

Santana da Vargem, 15 de julho de 2020.

Atenciosamente,

Rodrigo Scalioni Brito - Vereador